

LIDO  
EM 12/03/2024



APROVADO  
EM 12/03/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROT O C O L O

DISCRIMINAÇÃO

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2024, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.398/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com o objetivo precípuo de analisar e emitir o Parecer ao supracitado Projeto de Lei do Executivo.

Após análise verificou a legalidade do referido Projeto acima mencionado, pois o mesmo foi elaborado de acordo com a Lei. Ressaltamos que a contratação temporária se faz necessária devido a criação da escola em tempo integral.

Desta forma, apresenta Parecer favorável ao referido Projeto de Lei do Executivo.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2024.

**Cleismaira Paes de Souza Milleo**  
**Presidente**

**Amauri Olartechea**  
**Relator**

**Nivaldo Henrique Pereira de Almeida**  
**Membro**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

**LIDO**  
EM 12/03/2024

**APROVADO**  
EM 12/03/2024

DISCRIMINAÇÃO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2024, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.398/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com a finalidade precípua de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei do Executivo.

Esse Relator após analisar o Projeto em epígrafe, verificou que é de acordo a sua aprovação. Constatando que o referido projeto é de fundamental importância para melhor atender os alunos, especialmente os adultos que desejam concluir os estudos e as crianças que os pais trabalham em tempo integral.

Portanto, apresenta Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2024.

  
**Amauri Olartechea**  
Presidente

  
**Joanes Pimentel Vieira**  
Relator

  
**Flávio Roberto Alves de Brito**  
Membro

LIDO  
EM 12/03/2024



APROVADO  
EM 12/03/2024

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ. 03 354 560/0001-32

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 11 de março de 2024

**Ofício nº 058/2024 – Gabinete do Prefeito**

À Sua Excelência, o Senhor  
**Carlos da Rocha Pontes**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente expediente para reenviar à Vossa Excelência e, aos demais nobres vereadores desta douta Casa de Leis **Projeto de Lei nº 007/2024** (em anexo), para **apreciação e aprovação com urgência**, no qual “Dispõe sobre alteração do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.398/2023, e dá outras providências”.

Sendo para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

REUS ANTONIO  
SABEDOTTI  
FORNARI:20944799  
000

Assinado de forma digital  
por REUS ANTONIO  
SABEDOTTI  
FORNARI:20944799000  
Dados: 2024.03.11 10:06:32  
-04'00'

**Réus Antônio Sabedotti Fornari**  
Prefeito Municipal

**LIDO**  
EM 12/03/2024



**APROVADO**  
EM 12/03/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 007/2024**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Cumpre-nos encaminhar à esta Casa Legislativa, projeto de lei que altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.398/2023, para análise e demais providências cabíveis.

Preliminarmente, informamos que a alteração do Anexo Único versa sobre a inserção das seguintes vagas para a contratação temporária, a saber:

- i) 20 (vinte) vagas para o cargo de Professor;
- ii) 03 (três) vagas para o cargo de Professor Educação Física;
- iii) 02 (duas) vagas para o cargo de Pedagogo;
- iv) 15 (quinze) vagas para o cargo de Monitor e Recreador;
- v) 02 (duas) vagas para o cargo de Inspetor de Alunos;
- vi) 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Administrativo; e
- vii) 04 (quatro) vagas para o cargo de Assistente de Administração.

Esclarecemos que, com a implementação da **escola em tempo integral** e a abertura de turmas do **EJA (Educação de Jovens e Adultos)**, ocorreu um aumento significativo no número de alunos matriculados. Isso ocorre devido à ampliação do acesso à educação, especialmente para adultos que desejam concluir seus estudos e para crianças cujos pais trabalham em tempo integral.

Para atender a essa demanda crescente, é essencial aumentar o corpo docente e o quadro de servidores de apoio. Mais professores serão necessários para ministrar aulas adicionais, especialmente nas áreas específicas de educação em tempo integral e EJA, que muitas vezes requerem abordagens pedagógicas diferentes das utilizadas no ensino regular.

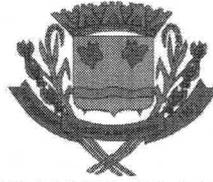
Por fim, asseveramos que o aumento de vagas de contratação temporária em resposta ao aumento da demanda com a criação da escola em tempo integral e a abertura de turmas do EJA é justificado pela necessidade de atender às necessidades dos alunos, garantindo flexibilidade, adaptabilidade e ajuste das novas iniciativas educacionais.

Por todo o exposto e convictos da enorme necessidade e interesse público na aprovação do referido projeto, submetemos o mencionado Projeto de Lei à elevada apreciação de V. Excelências e rogamos que o mesmo seja aprovado em sua forma original e que o referido Projeto de Lei seja tramitado em regime de **URGÊNCIA** nos termos do regimento dessa Casa Legislativa.

REUS ANTONIO Assinado de forma  
SABEDOTTI digital por REUS  
FORNARI:20944 ANTONIO SABEDOTTI  
799000 FORNARI:20944799000  
Dados: 2024.03.11  
10:03:32 -04'00'

**RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI**  
**Prefeito Municipal**

**LIDO**  
EM 12/03/2024



**APROVADO**  
EM 12/03/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

**PROJETO DE LEI Nº 007, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

*“Dispõe sobre alteração do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.398/2023, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.398/2023 que passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS,  
em 11 de março de 2024

REUS ANTONIO  
SABEDOTTI  
FORNARI:20944799  
000

Assinado de forma digital por  
REUS ANTONIO SABEDOTTI  
FORNARI:20944799000  
Dados: 2024.03.11 10:03:11  
-04'00'

**REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

LIDO  
EM 12/03/2024



APROVADO  
EM 12/03/2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO

CARGOS	VAGAS	C/H/S	VENC. BASE	REQUISITOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	08	40	1.401,72	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	11	40	2.640,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36	40	1.533,96	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ASSISTENTE SOCIAL	10	30	3.967,13	ENSINO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRESS
AUXILIAR DE FARMÁCIA	05	40	1.401,72	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	03	40	1.401,72	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15	40	1.285,35	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	78	40	1.285,35	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
COLETOR DE LIXO	10	40	1.285,35	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
COVEIRO	02	40	1.285,35	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
COZINHEIRO	10	40		ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	09	40	1.533,96	ENSINO MÉDIO COMPLETO
CUIDADOR DE IDOSO	09	40	1.533,96	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ELETRICISTA	02	40	1.401,72	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
ENFERMEIRO	16	40	3.967,13	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN
ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	40	3.967,13	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	03	40	3.967,13	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF
FISIOTERAPEUTA	02	40	3.967,13	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFITO
FONOAUDIÓLOGO	02	40	3.967,13	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRFA
GARI	25	40	1.285,35	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
INSPECTOR DE ALUNOS	18	40	1.401,72	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MÉDICO VETERINÁRIO	01	40	3.967,13	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRMV
MERENDEIRA	25	40	1.285,35	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
MONITOR DE INFORMÁTICA	06	40	1.533,96	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13	40	1.401,72	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LIDO  
EM 12/03/2024



APROVADO  
EM 12/03/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

MONITOR E RECREADOR	53	40	1.533,96	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	08	40	1.533,96	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH D
MOTORISTA I	03	40	1.401,72	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH B
MOTORISTA II	25	40	1.533,96	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH D
MOTORISTA VEÍCULO PESADO	03	40	1.533,96	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH D
NUTRICIONISTA	02	40	3.967,13	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRN
ODONTÓLOGO	05	40	3.967,13	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	02	40	1.533,96	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH C
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	06	40	1.840,75	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH C
ORIENTADOR SOCIAL	06	40	1.533,96	ENSINO MÉDIO COMPLETO
PEDAGOGO	04	40	3.967,13	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA
PEDREIRO	03	40	1.401,72	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
PROFESSOR	93	20	2.158,85	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	43	20	2.158,85	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR C/ HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	21	20	2.158,85	LICENCIATURA PLENA – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA OU ARTE.
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	23	20	2.158,85	LICENCIATURA PLENA – EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR EDUCAÇÃO INTERATIVA	20	20	2.158,85	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
PSICÓLOGO	09	20	3.967,13	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRP
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23	40	1.840,75	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	40	1.840,75	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ NO MÍNIMO 180 HORAS DE CURSO EM SOFTWARE E HARDWARE
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	01	40	1.533,96	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ANÁLISES CLÍNICAS	01	40	1.840,75	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	03	20	1.840,75	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRTR
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	40	3.967,13	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFITO
TRABALHADOR BRAÇAL	20	40	1.285,35	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

**LIDO**  
EM 12/03/2024



**APROVADO**  
EM 12/03/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

VIGIA	02	40	1.285,35	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
-------	----	----	----------	----------------------------------